



**Câmara Municipal de  
Conceição de Macabu - RJ -  
Conceição de Macabu - RJ**  
Sistema de Apoio ao Processo  
Legislativo



000224

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:**  
12025/08/27000224

<b>Número / Ano</b>	000224/2025
<b>Data / Horário</b>	27/08/2025 - 09:28:31
<b>Ementa</b>	Em reconhecimento à sua relevante atuação como órgão permanente e autônomo, responsável por assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam efetivamente garantidos no âmbito do Município de Conceição de Macabu, fica concedida Honra ao Mérito ao Conselho Tutelar de Conceição de Macabu.
<b>Autor</b>	Toninho da Saúde
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Número da Matéria</b>	94
<b>Emitido por</b>	CarlosDantas

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 224/25  
Rubrica 297  
Fls. 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

27/08/25  
PRESIDENTE

LIDO

27/08/25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 94/2025**  
**AUTORIA:**

CONCEDE HONRA AO MÉRITO AO  
CONSELHO TUTELAR DE  
CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** – Em reconhecimento à sua relevante atuação como órgão permanente e autônomo, responsável por assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam efetivamente garantidos no âmbito do Município de Conceição de Macabu, **fica concedida Honra ao Mérito ao Conselho Tutelar de Conceição de Macabu.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

**Marco Antonio Oliveira da Silva**

*Presidente*

**Carlos Augusto Paula Barbosa**

*1º Vice-Presidente*

**Filipe Sant'Anna Felix**

*1º Secretário*

**Marco Aurélio Silva Bueno**

*Vereador*

**Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo**

*Vereador*

**Sebastião Gonçalves**

*Vereador*

**Raphael da Silva Chagas Barbosa**

*2º Vice-Presidente*

**Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior**

*Vereador*

**Nathália Silveira Braga**

*Vereador*

**Samuel Terêncio da Silva**

*Vereador*

**Tayguara Bueno de Souza Tavares**

*Vereador*

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 224/25  
Rubrica 27 FIs 02

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

O Conselho Tutelar de Conceição de Macabu foi criado pela Lei Municipal nº 787, em 2007. Antes da sua criação oficial, representantes da comunidade eram indicados para estudar e organizar formas de proteger os direitos das crianças e adolescentes do município.

Hoje, o Conselho Tutelar é composto por cinco conselheiros, eleitos por meio de votação popular. Na gestão atual (2024 a 2028), o colegiado é composto por Alice Domingues, Antônio Fernando, Marcela Merçon, Mirian Araújo e Priscila Couto. Além dos conselheiros, a equipe conta com psicólogo e assistente social, garantindo apoio técnico e especializado no atendimento às crianças, adolescentes e famílias.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, responsável por garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam assegurados.

Ele atua em casos de negligência, violência, abandono ou exploração, orientando famílias, acionando a rede de proteção e, quando necessário, o Poder Judiciário.

Ao longo dos anos, o Conselho Tutelar de Conceição de Macabu se consolidou como um espaço de acolhimento, orientação e defesa das crianças e adolescentes do município. Sua missão permanece clara: proteger e assegurar, todos os dias, os direitos de nossas crianças e adolescentes, garantindo um futuro mais justo e seguro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 94/2025**

AUTORIA: Câmara Municipal

CONCEDE HONRA AO MÉRITO AO  
CONSELHO TUTELAR DE  
CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** – Em reconhecimento à sua relevante atuação como órgão permanente e autônomo, responsável por assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam efetivamente garantidos no âmbito do Município de Conceição de Macabu, **fica concedida Honra ao Mérito ao Conselho Tutelar de Conceição de Macabu.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

  
**Marco Antonio Oliveira da Silva**  
*Presidente*

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 224/25  
Rubrica 27 Fis 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

**CÓPIA**

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146/2025  
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*  
*Biênio 2025-2026*

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
EM:	28 / 08 / 25
ASS:	J

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 124/25  
Rubrica 19 F 5 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 93/2025  
AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA CARINE DA SILVA MATOS ALVARENGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação, exemplo de cidadania e contribuição ao desenvolvimento social e econômico local, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, fica concedida a **Mocão de Aplausos** à *Senhora Carine da Silva Matos Alvarenga*.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 95/2025  
AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCOS VINÍCIOS MARINS CRESPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação administrativa e comunitária, especialmente como ex-diretor da Cooperativa de Laticínios de Conceição de Macabu e atual Secretário Municipal de Agropecuária, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Marcos Vinícios Marins Crespo*.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 94/2025  
AUTORIA: Câmara Municipal

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CONSELHO TUTELAR DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Em reconhecimento à sua relevante atuação como órgão permanente e autônomo, responsável por assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam efetivamente garantidos no âmbito do Município de Conceição de Macabu, **fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Conselho Tutelar de Conceição de Macabu**.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 96/2025  
AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA LILIANE DE MATOS HENRIQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação como coordenadora do projeto "Reforçando o Saber", na Igreja Batista Serramar, voltado ao reforço escolar e ao apoio psicopedagógico de crianças e adolescentes, bem como à sua contribuição para a inclusão educacional e o desenvolvimento social da comunidade, **fica concedido o Título de Honra ao Mérito** à *Senhora Liliane de Matos Henrique*.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antoni Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 224/25  
Rubrica 19 Fls 02